



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Dom José tomaz 194, , Aracaju/SE, CEP 49025-330
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifs.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23060.001453/2023-49

TERMO DE APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO 27/2023

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE E A SACEL - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – IFS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, com endereço na Rua Dom José Thomaz, 194 - São José, Aracaju - SE, CEP 49015-090, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da reitora **Ruth Sales Gama de Andrade**, nomeada pelo Decreto Ministerial de 29 de setembro de 2022, publicado no DOU de 30 de setembro de 2022 e Resolução nº 156/2022/CS/IFS, matrícula funcional 1178269, vem apostilar o Contrato nº 27/2023, que tem como objeto a contratação de serviços continuados de vigilância armada, diurna e noturna, de forma contínua, para atender às demandas dos campi do IFS, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **SACEL - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.207.888/0001-78, estabelecida à Avenida Marginal, nº 815, Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49.100-000, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor do parecer da Comissão Central responsável pelo Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos com dedicação exclusiva de mão de obra (SEI nº 0752619), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA (SEI nº 0752615), baseado na Convenção Coletiva de Trabalho registrada sob nº CCT SE000237/2024 (SEI nº 0752616), entre o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Sergipe (CNPJ: 07.693.953/0001-21) e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Eletrônica e Similares do Estado de Sergipe SINDIVIGILANTE/SE (CNPJ: 16.212.359/0001-62);

CONSIDERANDO a exclusão de custos não renováveis já amortizados, aplicada aos postos de trabalho dos campi: Itabaiana, Socorro, Lagarto e Glória, que tiveram o início da sua execução, respectivamente, em 03/10/2023, 18/01/2024, 06/05/2024 e 02/06/2024;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 21.13 do Termo de Referência (SEI nº 0752945), que prevê o reajustamento dos insumos não decorrentes da mão de obra mediante a aplicação do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo);

faz-se necessário o apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste contratual, em virtude de:

1.1.1. **Repactuação** referente aos postos de trabalho dos campi **Itabaiana, Socorro, Lagarto e Glória**, a partir de 01/01/2025, perfazendo o montante estimado de R\$ 86.096,21 (oitenta e seis mil e noventa e seis reais e vinte e um centavos), conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento (SEI nºs 0752860, 0752861, 0752900, 0752904);

1.1.2. **Exclusão de custos não renováveis** já amortizados dos postos de trabalho dos campi **Itabaiana, Socorro, Lagarto e Glória**, a partir de 04/10/2024, 19/01/2025, 07/05/2025 e 03/06/2025, respectivamente, perfazendo o montante estimado de **-R\$ 84.891,57** (menos oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento (SEI nºs 0752931, 0752932, 0752935, 0752937);

1.1.3. **Reajustamento** dos valores referentes aos **insumos não decorrentes da mão de obra**, para todos os campi, a partir de 05/04/2025, mediante a aplicação do índice de 5,53%, correspondente ao IPCA acumulado em 12 meses (SEI nº 0752948), perfazendo o montante estimado de R\$ 147,75 (cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento (SEI nºs 0752950, 0752953, 0752956, 0752958);

1.2. Após a aplicação do disposto nos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, conforme as datas de referência de cada item, tem-se os seguintes valores atualizados do CONTRATO ORIGINAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENT O	QTDE	VALOR MENSAL UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR MENSAL TOTAL ATUALIZADO	VALOR ANUAL UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR ANUAL TOTAL ATUALIZADO	UNIDADE/ CAMPUS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
11	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas	Posto	1	R\$ 9.838,80	R\$ 9.838,80	R\$ 118.065,60	R\$ 118.065,60	Campus Itabaiana

	DIURNAS, de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 horas x 36 horas							
12	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas NOTURNAS, de segunda a turnos de 12 horas x 36 horas.	Posto	2	R\$ 12.110,70	R\$ 24.221,40	R\$ 145.328,40	R\$ 290.656,80	Campus Itabaiana
13	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas DIURNAS, de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 horas x 36 horas.	Posto	1	R\$ 9.906,74	R\$ 9.906,74	R\$ 118.880,88	R\$ 118.880,88	Campus Socorro
14	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas NOTURNAS, de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 horas x 36 horas.	Posto	2	R\$ 12.176,82	R\$ 24.353,64	R\$ 146.121,84	R\$ 292.243,68	Campus Socorro
15	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas DIURNAS, de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 horas x 36 horas.	Posto	2	R\$ 9.821,22	R\$ 19.642,44	R\$ 117.854,64	R\$ 235.709,28	Campus Lagarto
16	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas NOTURNAS, de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 horas x 36 horas.	Posto	2	R\$ 12.091,36	R\$ 24.182,72	R\$ 145.096,32	R\$ 290.192,64	Campus Lagarto
17	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas DIURNAS, de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 horas x 36 horas.	Posto	2	R\$ 9.821,22	R\$ 19.642,44	R\$ 117.854,64	R\$ 235.709,28	Campus Glória
18	Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Instituto Federal de Sergipe, nas seguintes condições: Posto de vigilância armada – 12 horas NOTURNAS, de segunda a domingo, incluindo feriados, em turnos de 12 horas x 36 horas.	Posto	2	R\$ 12.091,36	R\$ 24.182,72	R\$ 145.096,32	R\$ 290.192,64	Campus Glória
VALOR TOTAL ATUALIZADO					R\$ 155.970,90	R\$ 1.871.650,80		

2.

DO FUNDAMENTO LEGAL
- 2.1.

O presente instrumento está amparado no artigo 65, II, d, § 8º da Lei nº 8.666/93; no artigo 5º do Decreto nº 2.271/97; no artigo 54, § 1º e no Anexo IX da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 05/2017.
3.

DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO
- 3.1.

Após os procedimentos descritos no item 1.1 deste apostilamento, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará a ser de **R\$ 1.871.650,80 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**, inclusos todos os custos e despesas contratuais.
- 3.1.1.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, após este apostilamento, passará a ser de R\$ 155.970,90 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta reais e noventa centavos).
- 3.2.

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo as Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas ao presente instrumento, conforme itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3 deste apostilamento.
4.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 4.1.

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 1.352,39 (mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos)** para o período de 04/10/2024 a 03/10/2025, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, conforme tabelas abaixo:

Item	Unidade/ campus de prestação do serviço	Qtde de postos até 21/06/2025	Qtde de postos após 22/06/2025	Valor mensal por posto anterior a este apostilamento	Valor mensal por posto após exclusão de custos (04/10/2024)	Decremento mensal por posto após exclusão de custos	Decremento	Decremento	Decremento	Valor	Incremento	Incremento	Incremento	Valor mensal	Incremento	Incremento	Incremento	
							ref. à exclusão de custos EXERCÍCIO 2024 (04/10 a 31/12/2024)	ref. à exclusão de custos EXERCÍCIO 2025 (01/01 a 21/06/2025)	ref. à exclusão de custos EXERCÍCIO 2025 (22/06 a 03/10/2025)	mensal por posto após repactuação 2025 (CCT: 01/01/2025)		ref. à repactuação EXERCÍCIO 2025 (01/01 a 21/06/2025)	ref. à repactuação EXERCÍCIO 2025 (22/06 a 03/10/2025)	por posto após reajuste de material 2025 (IPCA 5,53%) (05/04/2025)		ref. ao reajuste de material EXERCÍCIO 2025 (05/04 a 21/06/2025)		ref. ao reajuste de material EXERCÍCIO 2025 (22/06 a 03/10/2025)
11	Campus Itabaiana	2	1	R\$ 9.961,26	R\$ 9.305,44	-R\$ 655,82	-R\$ 3.803,76	-R\$ 7.476,35	-R\$ 2.229,79	R\$ 9.836,70	R\$ 531,26	R\$ 6.056,36	R\$ 1.806,28	R\$ 9.838,80	R\$ 2,10	R\$ 10,78	R\$ 7,14	-R\$ 1.825,57
12	Campus Itabaiana	2	2	R\$ 12.279,34	R\$ 11.458,18	-R\$ 821,16	-R\$ 4.762,73	-R\$ 9.361,22	-R\$ 5.583,89	R\$ 12.108,62	R\$ 650,44	R\$ 7.415,02	R\$ 4.422,99	R\$ 12.110,70	R\$ 2,08	R\$ 10,68	R\$ 14,14	-R\$ 3.082,28
Valor total Itabaiana ref. exercício 2025																		-R\$ 4.907,85
Valor total Itabaiana ref. exercício 2024																		-R\$ 8.566,48
Valor total apostilado Itabaiana																		-R\$ 13.474,33

Classificação programática:

UASG emissora	UASG beneficiada	Unidade/Campus	Nota de empenho	Natureza da despesa	Data	Valor (R\$)
158134	152430	Itabaiana				
	154680	Socorro				
	158394	Lagarto	2025NE000199	339037	31/01/2025	318.651,77
	152420	Glória	2025NE000202	339037	31/01/2025	365.768,19

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
- 4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual.
- 4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.
5. **DA RATIFICAÇÃO**
- 5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Aracaju, agosto de 2025.

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE RODRIGUES GOMES SOUTO, Chefe(a)**, em 20/08/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 20/08/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0768365** e o código CRC **2C0E2011**.